INDICAÇÃO Nº 028/2001

ASSUNTO: Contratação regular de profissional de fisioterapia

REQUERENTE: Vereador Alípio Francisco da Silva

REQUERIDO: Prefeitura Municipal

Prezado Prefeito:

Na qualidade de Vereador, e preocupado com as pessoas necessitadas de atendimento médico especializado, é que solicito de Vossa Excelência Projeto de Lei que crie no Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cruzália, 01 cargo de Fisioterapeuta, com vencimento igual ou superior a R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais de provimento em comissão, forma encontrada para possibilitar a imediata contratação visto que, a legislação pertinente proíbe ao vereador a iniciativa de criar cargos para a administração pública executiva municipal.

Entretanto, a mesma legislação permite que façamos sugestões de caráter relevante e de interesse público. A possibilidade desta contratação, desassociada de qualquer outra; mesmo porque sabemos, da existência de um anteprojeto com as mesmas finalidades muito embora a quantidade de cargos ainda não apresentados e menos ainda não estão realmente esclarecidas as suas necessidades para o benefício objeto.

Da legalidade da contratação:

- A Constituição Brasileira prevê a contratação de pessoa para assumir cargos em comissão nos termos em que dispõe;
- A investidura em cargo público depende de lei, de livre nomeação e exoneração;
- Os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional;

- Os cargos, empregos, funções públicas serão acessíveis a todos os brasileiros desde que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

Da necessidade de contratação de um fisioterapeuta:

Existe em nosso município pessoas vitimadas por doenças que infelizmente acondiciona o indivíduo a perda de movimentos, de reflexo aos estímulos nervosos tão necessários para garantir uma vida absolutamente sadia. Tal é a necessidade de acompanhamento por profissional habilitado, que caso contrário, estarão condenados a viverem o resto de suas vidas em cima de uma cama ou cadeira de rodas. Um quadro absolutamente desumano aos olhos de uma pessoa de bem temente a Deus, que vive em sociedade ao lado dos pais, irmãos, amigos, parentes, filhos. Não temos, nem queremos o direito de tirar dessas pessoas a sua sagrada esperança na vida, nas pessoas e em Deus.

Devemos agir rapidamente e sem titubear com respeito sobretudo antes, em Deus que acreditou no homem, e esse acredita no seu semelhante como sendo portador de graça divina, trazendo, permitindo, fazendo com que a esperança nas coisas de Deus sejam para sempre verdadeiras.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 31 de julho de 2001.

Alípio Francisco da Silva
VEREADOR